

2) - Ao preencher o formulário de inscrição disponibilizado na internet, o candidato estará assumindo, sob as penas da lei, que possui os demais documentos, abaixo discriminados, comprobatórios das condições exigidas:

- Ser brasileiro;
- Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- Possuir 18 anos completos no ato da inscrição;
- Possuir Carteira de vacinação atualizada, no ato da admissão;
- Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- Possuir:

Escolaridade correspondente ao ensino Fundamental completo no ato da admissão;

- Carteira de Vacinação atualizada (na data da admissão);
- Gozar de boa saúde física e mental;
- Ser considerado apto para o desempenho da função em exame médico realizado pela Fundação;

Considerando o exercício da função do candidato, e ante o fato de que o referido serviço de forma geral, possui eventuais pacientes portadores de covid, deverá o SESMT, para fins da realização de exame admissional, sem prejuízo da análise das demais comorbidades impeditivas, observar as disposições contidas no Protocolo de Manejo Clínico da Covid-19 na Atenção Especializada do Ministério da Saúde, na Portaria CVS nº 20, da Diretoria Técnica do Centro de Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado de Saúde de São Paulo; no Guia Prático de Gestão em Saúde no Trabalho para Covid-19 do Ministério da Saúde e Associação Nacional de Medicina do Trabalho, e no Boletim Epidemiológico nº 08 do Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública do Ministério da Saúde, dentre outras normativas aplicáveis.

- Não possuir registro de antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos cívicos e políticos;

- Conhecer e estar de acordo com as instruções do Processo Seletivo.

OBSERVAÇÕES:

- 1) - Não será concedida ISENÇÃO ou DEVOLUÇÃO de taxa de inscrição.
- 2) - Não serão recebidas inscrições por via postal.
- 3) - As inscrições feitas com cheque ou depósito eletrônico somente serão consideradas efetivas após compensação dos mesmos.
- 4) - A não apresentação dos documentos solicitados por ocasião da admissão ou a inexecução das afirmativas e/ou irregularidades de tais documentos implicarão no cancelamento da inscrição e de todos os atos decorrentes do processo seletivo.

V - DAS PROVAS
O processo seletivo constará de:

1. PROVA ESCRITA composta de 30 questões múltipla escolha (inéditas e/ou não inéditas) conforme programação abaixo:

A. PORTUGUÊS
Pontuação;
Crase;
Interpretação de texto;
Ortografia Oficial: Conjugação de verbos usuais;
Concordâncias;
Emprego de pronomes;
Formas de tratamento;
Substantivo e Adjetivo;
Flexão: gênero (masculino e feminino);
Flexão: número (singular e plural);
Sinônimos e Antônimos.

B. MATEMÁTICA
Operações com números inteiros e fracionários: adição, subtração, multiplicação e divisão;
Problemas envolvendo as quatro operações;
Sistema métrico decimal;
Razão e proporção;
Porcentagem;
Regra de três simples;
Média aritmética simples;
Relação entre grandezas;
Raciocínio lógico e matemático.

C. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
Técnicas Dietéticas; Manipulação e Armazenamento de Alimentos; Noções de Higiene; Ética Profissional; Noções de Nutrição.

VI - DO CRITÉRIO DA SELEÇÃO
1. Prova Escrita De 0 (zero) a 100 (cem) pontos
VII - DA EXECUÇÃO DA PROVA PROVA ESCRITA
1) - A Prova Escrita será realizada no dia 28 de outubro de 2023 às 09h00min, na Escola Estadual Cristiano Cabral, Rua Gerson França, nº 19-165, Jardim Estoril - Bauru - SP, com duração máxima de 2 horas e mínima de 40 minutos.
2) - Os candidatos deverão comparecer ao local e endereço acima citado, 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munidos de:

- 2.1) - Comprovante de inscrição (devidamente pago), número de inscrição e original de um dos documentos de identidade com foto a seguir: RG, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado Militar, CNH, etc.

NOTA: Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato, com clareza.

- 3) - Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início das mesmas.
- 4) - Durante as provas não serão permitidas consultas bibliográficas ou de qualquer outro espécie, bem como o uso de calculadora e de telefone celular.
- 5) - Os pertencentes eletrônicos pessoais dos candidatos (celulares, relógios e outros) serão acomodados em local e forma a serem indicados pelos fiscais das salas de prova, durante todo o período de permanência no local de prova.
- 6) - O candidato não poderá se ausentar da sala de aplicação das provas sem o acompanhamento do fiscal.
- 7) - Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou terceiro, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio ilícito de comunicação.
- 8) - Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem será permitida a realização de provas fora dos locais previstos para a sua aplicação.

9) - O não comparecimento do candidato a qualquer prova importará na sua eliminação do Processo Seletivo.

10) - Reservado à Fundação (FAMESP), caso julgue necessário, o direito de utilizar detector de metais.

VIII - DA CLASSIFICAÇÃO FINAL
1) - Os candidatos habilitados serão classificados de acordo com a nota final obtida. A nota mínima para habilitação será de 50 (cinquenta) pontos.
2) - Em caso de igualdade de classificação, terá preferência para admissão sucessivamente, o candidato que:

- 1) - tiver maior idade.

IX - DA ADMISSÃO
Para a admissão o candidato deverá apresentar:

- 1) - Documentos relacionados no item IV;

OBS: A não apresentação dos documentos na data da admissão, a inexecução das afirmativas e/ou irregularidade de tais documentos, implicarão em insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do Processo Seletivo.

X - DISPOSIÇÕES FINAIS
1) - Os candidatos poderão apresentar pedido de revisão de nota atribuída a prova, no prazo de 3 dias úteis, contados da data de publicação dos resultados, em requerimento dirigido ao Diretor Presidente da Fundação.
2) - O prazo de validade deste Processo Seletivo será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período se de interesse da instituição.
3) - Em virtude do número de vagas, não se aplica ao presente Processo Seletivo de Pessoal os dispositivos da LC. 683/92.
4) - A inscrição implicará no conhecimento das presentes Instruções e do compromisso de aceitação das condições aqui estabelecidas.
Botucatu, 05 de outubro de 2023.
Prof. Dr. Antonio Rugolo Jr.
- Diretor Presidente -
- FAMESP -
EDITAL Nº - 160/2023 – FAMESP – RH

A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, torna público, para conhecimento dos interessados, que encontram-se abertas as inscrições para o processo seletivo de pessoal para a função AUXILIAR DE MANUTENÇÃO, para preenchimento de 01 vaga, no momento, e quantas mais vierem a surgir, no prazo de validade do referido Processo Seletivo, para provimento de função em Regime C.L.T., em jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para prestar serviços nas unidades administradas pela FAMESP na cidade de Bauru - SP.

I - CONSIDERAÇÕES
1. - Os admitidos serão contratados pela FAMESP, fundação de direito privado e qualificada como Organização Social de Saúde, sendo o empregado submetido às regras que regem o direito do trabalho, não integrando o empregado o quadro de servidores da Administração Pública, podendo o contrato de trabalho ser rescindido nos termos do Regulamento Interno da Fundação.
2. - A admissão pelo presente processo seletivo não gera, por si só, estabilidade e/ou garantia de emprego.
3. - Os admitidos deverão exercer suas funções dentro dos horários determinados pela Diretoria do Serviço Contratante, podendo variar em períodos diurno, noturno, misto ou na forma de revezamento, durante toda a semana, inclusive sábados, domingos e feriados.
4. - Os admitidos poderão exercer atividades inerentes à atuação do profissional nas diferentes áreas, hospitalares e extra hospitalares, ambulatoriais e extra ambulatoriais.
5. Executar suas atividades de modo a contribuir para o alcance das metas e diretrizes definidas pela unidade contratante.

II - DO SALÁRIO
1. O Salário mensal inicial em jornada completa de 40 (quarenta) horas semanais para a função em regime C.L.T. acima referida é de R\$ 1.031,08 (um mil trinta e um reais e oito centavos).

III - DAS INSCRIÇÕES
1. As inscrições serão realizadas via internet através do site: www.famesp.org.br; no período de 10 a 19 de outubro de 2023.
2. Serão disponibilizados postos de Ajuda ao Candidato, para acesso à internet e impressão do boleto bancário no Recursos Humanos da FAMESP (Botucatu), sito na Rodovia João Butignogli, s/nº, com entrada ao lado da Portaria Principal da FMB do Campus Universitário da Unesp Distrito de Rubião Junior s/nº.

3. O candidato que não tiver acesso próprio à internet pode também efetivar sua inscrição por meio de serviços públicos, tais como o PROGRAMA ACESSA SÃO PAULO, que disponibiliza postos (locais públicos para acesso à internet), em todas as regiões da cidade de São Paulo e em várias cidades do Estado. Esse programa é completamente gratuito e permitido a todo cidadão.

4. Para utilizar o equipamento, basta ser feito um cadastro e apresentar o RG nos próprios Postos do Acesso SP em um dos endereços disponíveis no site: www.acesaospaulo.sp.gov.br

IV - DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO E IMPEDIMENTOS
1. Para se inscrever o candidato deverá:

- 1.1. Preencher o formulário de inscrição, disponível no site www.famesp.org.br;
- 1.2. Imprimir Boleto Bancário, referente a taxa de inscrição, no valor de R\$. 20,00 (vinte reais), para pagamento na Rede Bancária;
- 1.3. Efetuar o pagamento do Boleto (dentro do prazo de vencimento 19/10/2023) na Rede Bancária. Após o pagamento do Boleto Bancário, o candidato receberá (após 24 horas) um e-mail, confirmando a sua inscrição juntamente com o seu número, para acompanhamento de todos os atos do processo seletivo.
- 1.4. Acompanhar o andamento da Inscrição através do site: www.famesp.org.br.

OBS: Só serão considerados inscritos os candidatos que cumprirem os itens (1.1., 1.2. e 1.3.), conforme descritos acima.

2. Ao preencher o formulário de inscrição disponibilizado na internet, o candidato estará assumindo, sob as penas da lei, que possui os demais documentos, abaixo discriminados, comprobatórios das condições exigidas:

- Ser brasileiro;
- Possuir 18 anos completos no ato da inscrição;
- Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;

Escolaridade correspondente ao ensino Fundamental completo no ato da admissão;

Possuir Carteira de Vacinação atualizada (na data da admissão);

Gozar de boa saúde física e mental;

Considerando o exercício da função do candidato, e ante o fato de que o referido serviço de forma geral, possui eventuais pacientes portadores de covid, deverá o SESMT, para fins da realização de exame admissional, sem prejuízo da análise das demais comorbidades impeditivas, observar as disposições contidas no Protocolo de Manejo Clínico da Covid-19 na Atenção Especializada do Ministério da Saúde; na Portaria CVS nº 20, da Diretoria Técnica do Centro de Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado de Saúde de São Paulo; no Guia Prático de Gestão em Saúde no Trabalho para Covid-19 do Ministério da Saúde e Associação Nacional de Medicina do Trabalho, e no Boletim Epidemiológico nº 08 do Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública do Ministério da Saúde, dentre outras normativas aplicáveis.

- Não possuir registro de antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos cívicos e políticos;

- Conhecer e estar de acordo com as instruções do Processo Seletivo.

OBSERVAÇÕES:

1. Não será concedida ISENÇÃO ou DEVOLUÇÃO de taxa de inscrição.
2. Não serão recebidas inscrições por via postal.
3. As inscrições feitas com cheque ou depósito eletrônico somente serão consideradas efetivas após compensação dos mesmos.
4. A não apresentação dos documentos solicitados na data da admissão ou a inexecução das afirmativas e/ou irregularidades de tais documentos implicarão no cancelamento da inscrição e de todos os atos decorrentes do processo seletivo.

V - DAS PROVAS
O processo seletivo constará de:

1. PROVA ESCRITA, composta de 30 questões de múltipla escolha, inéditas e/ou não inéditas, conforme programação abaixo:

Língua Portuguesa, referente ao ensino fundamental completo, abrangendo:

- Interpretação de texto. Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação.
- Substantivo e adjetivo: flexão de gênero, número e grau. Verbos: regulares, irregulares e auxiliares.

Emprego de preposições, pronomes e conjunções: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Crase. Regência nominal e verbal. Figuras de Linguagens.

Matemática referente ao ensino fundamental completo, abrangendo:

- Números inteiros: operações e propriedades. Números racionais, representação fracionária e decimal. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples. Média aritmética simples.
- Sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade. Noções de geometria.
- Raciocínio lógico.
- Conhecimentos Específicos
- Noções básicas de manutenção geral e manutenção predial (todas as áreas).
- Noções de Informática
- Conhecimentos Gerais
- Atualidades

VI - DO CRITÉRIO DA SELEÇÃO
1. Prova Escrita De 0 (zero) a 100 (cem) pontos
VII - DA EXECUÇÃO DA PROVA PROVA ESCRITA
1. A Prova Escrita será realizada no dia 28 de outubro de 2023, às 09h00min, na Escola Estadual Prof. Cristiano Cabral, no seguinte endereço: Rua Gerson França, 19-165 - Bauru-SP, com duração máxima de 2 horas, e mínima de 40 minutos.
2. Os candidatos deverão comparecer ao local da prova 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munidos de:

- Comprovante de inscrição (boleto bancário devidamente pago), número de inscrição e original de um dos documentos de identidade com foto a seguir: RG, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado Militar, CNH, etc.
- Caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto nº 2 e borracha.

Observação: Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

3. Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início das mesmas.
4. Durante as provas não serão permitidas consultas bibliográficas ou de qualquer outra espécie, bem como o uso de calculadora e de telefone celular.

OBS: Os pertencentes eletrônicos pessoais dos candidatos (celulares, relógios e outros) serão acomodados em local e forma a serem indicados pelos fiscais das salas de prova, durante todo o período de permanência no local de prova.

5. O candidato não poderá se ausentar da sala de aplicação das provas sem o acompanhamento do fiscal.
6. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou terceiro, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio ilícito de comunicação.
7. Não serão computadas questões não respondidas nem questões respondidas em branco, que tenham resposta mesmo que uma delas esteja correta, emenda ou rasura, ainda que legível.
8. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem será permitida a realização de provas fora dos locais previstos para a sua aplicação. O não comparecimento do candidato a qualquer prova importará na sua eliminação do Processo Seletivo.

9. Reservado à Fundação (FAMESP), caso julgue necessário, o direito de utilizar detector de metais.

VIII - DA CLASSIFICAÇÃO FINAL
1. Os candidatos habilitados serão classificados de acordo com a nota obtida. A nota mínima para habilitação será de 50 (cinquenta) pontos.
2. Em caso de igualdade de classificação, terá preferência para admissão sucessivamente, o candidato que:

- possuir maior idade.

IX - DA ADMISSÃO
Para a admissão, o candidato deverá apresentar:

1. Documentos relacionados no item IV.

OBS: A não apresentação dos documentos na data da admissão, a inexecução das afirmativas e/ou irregularidade de tais documentos, implicarão em insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do Processo Seletivo.

X - DISPOSIÇÕES FINAIS
1. Os candidatos poderão apresentar pedido de revisão de notas atribuídas às provas, no prazo de 3 dias úteis, contados da data de publicação dos resultados, em requerimento dirigido ao Diretor Presidente da Fundação.
2) - O prazo de validade deste Processo Seletivo de Pessoal é de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.
3) - Em virtude do número de vagas, não se aplica ao presente Processo Seletivo de Pessoal os dispositivos da LC. 683/92.
4) - A inscrição implicará no conhecimento das presentes Instruções e no compromisso de aceitação das condições aqui estabelecidas.
Botucatu, 05 de outubro de 2023.
Prof. Dr. Antonio Rugolo Jr.
- Diretor Presidente -
- FAMESP -
EDITAL Nº 161/2023 – FAMESP – RH

A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, torna público, para conhecimento dos interessados, que encontram-se abertas as inscrições para o processo seletivo de pessoal para a função de TÉCNICO DE FARMÁCIA, para preenchimento de 01 vaga, no momento, e quantas mais vierem a surgir, no prazo de validade do referido Processo Seletivo, para provimento de função em Regime C.L.T., em jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais para prestar serviços nas Unidades Administradas pela FAMESP da cidade de Bauru-SP.

I - CONSIDERAÇÕES
1. - Os admitidos serão contratados pela FAMESP, fundação de direito privado e qualificada como Organização Social de Saúde, sendo o empregado submetido às regras que regem o direito do trabalho, não integrando o empregado o quadro de servidores da Administração Pública, podendo o contrato de trabalho ser rescindido nos termos do Regulamento Interno da Fundação.
2. - A admissão pelo presente processo seletivo não gera, por si só, estabilidade e/ou garantia de emprego.
3. - Os admitidos deverão exercer suas funções dentro dos horários determinados pela Diretoria do Serviço Contratante, podendo variar em períodos diurno, noturno, misto ou na forma de revezamento, durante toda a semana, inclusive sábados, domingos e feriados.
4. - Os admitidos poderão exercer atividades inerentes à atuação do profissional nas diferentes áreas, hospitalares e extra hospitalares, ambulatoriais e extra ambulatoriais.
5. Executar suas atividades de modo a contribuir para o alcance das metas e diretrizes definidas pelo Hospital.

II - DO SALÁRIO
1. O Salário inicial será de R\$ 1.482,50 (um mil quatrocentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos) para uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

III - DAS INSCRIÇÕES
1) - As inscrições serão realizadas via internet através do site: www.famesp.org.br; no período de 10 a 19 de outubro de 2023.
2) - Serão disponibilizados postos de Ajuda ao Candidato, para acesso à internet e impressão do boleto bancário no Recursos Humanos da FAMESP (Botucatu), sito na Rodovia João Butignogli, s/nº, com entrada ao lado da Portaria Principal da FMB do Campus Universitário da Unesp Distrito de Rubião Junior s/nº.

- 3) O candidato que não tiver acesso próprio à internet pode também efetivar sua inscrição por meio de serviços públicos, tais como o PROGRAMA ACESSA SÃO PAULO, que disponibiliza postos (locais públicos para acesso à internet), em todas as regiões da cidade de São Paulo e em várias cidades do Estado. Esse programa é completamente gratuito e permitido a todo cidadão.
- 4) Para utilizar o equipamento, basta ser feito um cadastro e apresentar o RG nos próprios Postos do Acesso SP em um dos endereços disponíveis no site: www.acesaospaulo.sp.gov.br

IV - DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO E IMPEDIMENTOS
1) Para se inscrever o candidato deverá:

- 1.1. Preencher o formulário de inscrição, disponível no site www.famesp.org.br;
- 1.2. Imprimir Boleto Bancário, referente a taxa de inscrição, no valor de R\$. 35,00 (trinta e cinco reais), para pagamento na Rede Bancária;
- 1.3. Efetuar o pagamento do Boleto (dentro do prazo de vencimento 19/10/2023) na Rede Bancária. Após o pagamento do Boleto Bancário, o candidato receberá (após 24 horas) um e-mail, confirmando a sua inscrição juntamente com o seu número, para acompanhamento de todos os atos do processo seletivo.
- 1.4. Acompanhar o andamento da Inscrição através do site: www.famesp.org.br

OBS: Só serão considerados inscritos os candidatos que cumprirem os itens (1.1., 1.2. e 1.3.) conforme descritos acima.

- 2) Ao preencher o formulário de inscrição disponibilizado na internet, o candidato estará assumindo, sob as penas da lei, que possui os demais documentos, abaixo discriminados, comprobatórios das condições exigidas:

- Ser brasileiro;
- Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- Possuir 18 anos completos no ato da inscrição;
- Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- Possuir:

Escolaridade correspondente ao ensino médio completo no ato da admissão;

Certificado de conclusão do curso de técnico em farmácia ou comprovante de atuação na área de técnico de farmácia através estágio de, no mínimo, um ano expedido por pessoa jurídica.

Considerando o exercício da função do candidato, e ante o fato de que o referido serviço de forma geral, possui eventuais pacientes portadores de covid, deverá o SESMT, para fins da realização de exame admissional, sem prejuízo da análise das demais comorbidades impeditivas, observar as disposições contidas no Protocolo de Manejo Clínico da Covid-19 na Atenção Especializada do Ministério da Saúde; na Portaria CVS nº 20, da Diretoria Técnica do Centro de Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado de Saúde de São Paulo; no Guia Prático de Gestão em Saúde no Trabalho para Covid-19 do Ministério da Saúde e Associação Nacional de Medicina do Trabalho, e no Boletim Epidemiológico nº 08 do Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública do Ministério da Saúde, dentre outras normativas aplicáveis.

- Não possuir registro de antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos cívicos e políticos;

- Conhecer e estar de acordo com as instruções do Processo Seletivo.

OBSERVAÇÕES:

- 1) Não será concedida ISENÇÃO ou DEVOLUÇÃO de taxa de inscrição.
- 2) Não serão recebidas inscrições por via postal.
- 3) As inscrições feitas com cheque ou depósito eletrônico somente serão consideradas efetivas após compensação dos mesmos.
- 4) A não apresentação dos documentos solicitados por ocasião da admissão ou a inexecução das afirmativas e/ou irregularidades de tais documentos implicarão no cancelamento da inscrição e de todos os atos decorrentes do processo seletivo.

V - DAS PROVAS
O processo seletivo constará de:

1. PROVA ESCRITA composta de 30 questões assertivas, inéditas e/ou não inéditas, conforme programação abaixo:

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
Noções básicas de armazenamento e controle de estoque de medicamentos;
Conhecimentos específicos da área de farmácia;
Noções gerais sobre medicamentos;
Reembolo e fracionamento de sólidos, injetáveis, soluções, líquidos, pomadas, etc.

Dispensação de medicamentos;
Sistemas de distribuição de medicamentos (dose unitária, individualizada e coletiva);
Portaria 344/98 – SVS/MS

PORTUGUÊS
Pontuação; Crase; Interpretação de texto;
Ortografia Oficial: Conjugação de verbos usuais; Concordâncias; Emprego de pronomes; Formas de tratamento;
Substantivo e Adjetivo; Flexão: gênero (masculino e feminino); Flexão: número (singular e plural); Sinônimos e Antônimos.

MATEMÁTICA
Operações com números inteiros e fracionários: adição, subtração, multiplicação e divisão;
Problemas envolvendo as quatro operações; Sistema métrico decimal; Razão e proporção;
Porcentagem; Regra de três simples; Média aritmética simples; Relação entre grandezas; Noções de Geometria; Raciocínio lógico.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA
Conceitos básicos de operação de microcomputadores; Conceitos básicos para utilização do pacote MS-Office; Conceitos de Internet; Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à Internet; Ferramentas e aplicativos comerciais de navegação, de correio eletrônico, de grupos de discussão, de busca e pesquisa.

VI - DO CRITÉRIO DA SELEÇÃO
1. Prova Escrita De 0 (zero) a 100 (cem) pontos
VII - DA EXECUÇÃO DAS PROVAS PROVA ESCRITA
1. A Prova Escrita será realizada no dia 28 de outubro de 2023 às 09h00min, na Escola Estadual Prof. Cristiano Cabral, Rua Gerson França, nº 19-165, Jardim Estoril - Bauru - SP, com duração máxima de 2 horas, e mínima de 40 minutos.

2) Os candidatos deverão comparecer no local e endereço acima citado, 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munidos de:

2.1) Comprovante de inscrição (devidamente pago), número de inscrição e original de um dos documentos de identidade com foto a seguir: RG., Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado Militar, CNH, etc.

NOTA: Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato, com clareza.

3) Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início das mesmas.

4) Durante as provas não serão permitidas consultas bibliográficas ou de qualquer outra espécie, bem como o uso de calculadora e de telefone celular.

5) Os pertences eletrônicos pessoais dos candidatos (celulares, relógios e outros) serão acomodados em local e forma a serem indicados pelos fiscais das salas de prova, durante todo o período de permanência no local de prova.

6) O candidato não poderá se ausentar da sala de aplicação das provas sem o acompanhamento do fiscal.

7) Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou terceiro, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio ilícito de comunicação.

8) Os candidatos poderão ser submetidos à revista por meio de detector de metais.

9) Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem será permitida a realização de provas fora dos locais previstos para a sua aplicação.

10) O não comparecimento do candidato a qualquer prova importará na sua eliminação do Processo Seletivo.

11) É reservado à Fundação (FAMESP), caso julgue necessário, o direito de utilizar detector de metais.

VIII – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

1. Os candidatos habilitados serão classificados de acordo com a nota final obtida. A nota mínima para habilitação será de 50 (cinquenta) pontos.

2. Em caso de igualdade de classificação, terá preferência para admissão, sucessivamente, o candidato que:

I – Tiver maior idade.

IX – DA ADMISSÃO

Para a admissão, o candidato deverá apresentar: 1) Documentos relacionados no item IV.

2) O não apresentação dos documentos na data da admissão, a inexistência das afirmativas e/ou irregularidade de tais documentos, implicarão em insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do Processo Seletivo.

X – DISPOSIÇÕES FINAIS

1) Os candidatos poderão apresentar pedido de revisão de notas atribuídas às provas, no prazo de 3 dias úteis, contados da data da publicação dos resultados, em requerimento dirigido ao Diretor Presidente da Fundação.

2) O prazo de validade deste Processo Seletivo será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, se de interesse da instituição.

3) Em virtude do número de vagas, não se aplica ao presente Processo Seletivo de Pessoal os dispositivos da LC. 683/92.

4) A inscrição implicará no conhecimento das presentes Instruções e no compromisso de aceitação das condições aqui estabelecidas.

Botucatu, 05 de outubro de 2023.

Prof. Dr. Antonio Rugolo Jr.
Diretor Presidente
FAMESP
Edital Nº 163/2023-FAMESP-RH

A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, torna público, para conhecimento dos interessados, que encontram-se abertas as inscrições para o processo seletivo de pessoal para a função de PINTOR, para preenchimento de 01 vaga, no momento, e quantas mais vierem a surgir, no prazo de validade do referido Processo Seletivo, para provimento de função em Regime C.L.T., em jornada de trabalho 40 (quarenta) horas semanais, para prestação de serviços nas unidades de saúde administradas pela FAMESP na cidade de Bauru - SP

I – CONSIDERAÇÕES

1. - Os admitidos serão contratados pela FAMESP, fundação de direito privado e qualificada como Organização Social de Saúde, sendo o empregado submetido às regras que regem o direito do trabalho, não integrando o empregado o quadro de servidores da Administração Pública, podendo o contrato de trabalho ser rescindido nos termos do Regimento Interno da Fundação.

2. - A admissão pelo presente processo seletivo não gera, por si só, estabilidade ou garantia de emprego.

3. - Os admitidos deverão exercer suas funções dentro dos horários determinados pela Diretoria do Serviço Contratante, podendo variar em períodos diurno, noturno, misto ou na forma de revezamento, durante toda a semana, inclusive sábados, domingos e feriados.

4. - Os admitidos poderão exercer atividades inerentes à atuação do profissional nas diferentes áreas, hospitalares e extra hospitalares, ambulatoriais e extra ambulatoriais.

5. Executar suas atividades de modo a contribuir para o alcance das metas e diretrizes definidas pela unidade contratante.

II – DO SALÁRIO

1. O Salário mensal inicial, em jornada completa de 40 (quarenta) horas semanais para a função acima referida, em regime C.L.T., é de R\$ 1.407,05 (um mil quatrocentos e sete reais e cinco centavos).

III – DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições serão realizadas via internet através do site: www.famesp.org.br, no período de 10 a 19 de outubro de 2023.

2. Serão disponibilizados postos de Ajuda ao Candidato, para acesso à internet e impressão do boleto bancário no Recurso Humanos da FAMESP (Entrada), situ na Rodovia João Butigollini, s/nº, com o botucatu do lado da Portaria Principal da FMB do Campus Universitário da Unesp Distrito de Rubião Junior s/n.

3. O candidato que não tiver acesso próprio à internet pode também efetivar sua inscrição por meio de serviços públicos, tais como o PROGRAMA ACESSA SÃO PAULO, que disponibiliza postos (locais públicos para acesso à internet), em todas as regiões da cidade de São Paulo e em várias cidades do Estado. Esse programa é completamente gratuito e permitido a todo cidadão.

4. Para utilizar o equipamento, basta ser feito um cadastro e apresentar o RG nos próprios Postos de Acesso SP em um dos endereços disponíveis no site: www.acesaosaopaulo.sp.gov.br

IV – DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO E IMPEDIMENTOS

1. Para se inscrever o candidato deverá:

1.1. Preencher o formulário de inscrição, disponível no site www.famesp.org.br;

1.2. Imprimir Boleto Bancário, referente a taxa de inscrição, no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), para pagamento na Rede Bancária;

1.3. Efetuar o pagamento do Boleto (dentro do prazo de vencimento 19/10/2023) na Rede Bancária. Após o pagamento do Boleto Bancário, o candidato receberá correspondência eletrônica (e-mail), confirmando a sua inscrição juntamente com o seu número, para acompanhamento de todos os atos do processo seletivo.

2. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se

encontra o candidato, a taxa de inscrição deverá ser paga antecipadamente.

1.4. Acompanhar o andamento da Inscrição através do site: www.famesp.org.br.

2. OBS: Só serão considerados inscritos os candidatos que cumprirem os itens (1.1.; 1.2. e 1.3.), conforme descritos acima.

3. Ao preencher o formulário de inscrição disponibilizado na internet, o candidato estará assumindo, sob as penas da lei, que possui os demais documentos, abaixo discriminados, comprobatórios das condições exigidas:

3.1. Ser brasileiro;

3.2. Estar em dia com as obrigações eleitorais;

3.3. Possuir 18 anos completos no ato da inscrição;

3.4. Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;

3.5. Possuir Escolaridade correspondente ao ensino Fundamental Completo (8ª série), no ato da admissão;

3.6. Possuir carteira de vacinação atualizada (no ato da admissão).

3.7. Ser considerado apto para o desempenho da função em exame médico realizado pela fundação;

3.8. Gozar de boa saúde física e mental;

3.9. Considerando o exercício da função do candidato, e ante o fato de que o referido serviço de forma geral, possui eventuais pacientes portadores de covid, deverá o SESMT, para fins da realização de exame admissional, sem prejuízo da análise das demais comorbidades impeditivas, observar as condições contidas no Protocolo de Manejo Clínico da Covid-19 na Atenção Especializada do Ministério da Saúde; na Portaria CVS nº 20, da Diretoria Técnica do Centro de Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado de Saúde de São Paulo; no Guia Prático de Gestão em Saúde no Trabalho para Covid-19 do Ministério da Saúde e Associação Nacional de Medicina do Trabalho, e no Boletim Epidemiológico nº 08 de Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública do Ministério da Saúde, dentre outras normativas aplicáveis.

3.10. Ter bons antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

3.11. Conhecer e estar de acordo com as instruções do Processo Seletivo.

OBSERVAÇÕES:

1. Não será concedida ISENÇÃO ou DEVOLUÇÃO de taxa de inscrição.

2. Não serão recebidas inscrições por via postal.

3. As inscrições feitas com cheque ou depósito eletrônico somente serão consideradas efetivas após compensação dos mesmos.

4. A não apresentação dos documentos solicitados por ocasião da admissão ou a inexistência das afirmativas e/ou irregularidades de tais documentos implicarão no cancelamento da inscrição e de todos os atos decorrentes do processo seletivo, bem como na perda dos direitos consequentes, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade da declaração.

V - DAS PROVAS

O Processo Seletivo constará de:

1. PROVA ESCRITA, composta de 30 questões de múltipla escolha, inéditas e ou não inéditas conforme programação abaixo:

A. PORTUGUES

Pontuação; Crase; Interpretação de texto; Ortografia Oficial; Conjugação de verbos usuais; Concordância; Emprego de pronomes; Formas de tratamento; Substantivo e Adjetivo; Flexão: gênero (masculino e feminino); B. MATEMÁTICA

Operações com números inteiros e fracionários: adição, subtração, multiplicação e divisão;

Problemas envolvendo as quatro operações; Sistema métrico decimal; Razão e proporção;

Porcentagem; Regra de três simples; Média aritmética simples; Relação entre grandezas; Noções de geometria; Raciocínio lógico.

C. Conhecimentos Específicos:

- Conhecimentos gerais inerentes a profissão;

- Conhecimentos sobre forros de gesso e de sua manutenção;

- Conhecimentos sobre tipos de tintas e materiais utilizados no desempenho da função.

VI – DO CRITÉRIO DA SELEÇÃO

1. Prova Escrita - De 0 (zero) a 100 (cem) pontos

VII - DA EXECUÇÃO DAS PROVAS

1. A Prova Escrita será realizada no dia 28 de outubro de 2023, às 13h00min na Escola Estadual Prof. Cristiano Cabral, Rua Gerson França, nº 19-165, Jardim Estoril - Bauru - SP, com duração máxima de 2 horas, e mínima de 40 minutos.

1.1. Os candidatos deverão comparecer ao local da prova 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munidos de: Comprovante de inscrição (boleto bancário devidamente pago), número de inscrição e original de um dos documentos de identidade com foto a seguir: RG., Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado Militar, CNH, etc.

NOTA: Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato, com clareza.

1.2. Coneta estereográfica azul ou preta, lápis preto nº 2 e borracha.

1.3. Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início das mesmas.

1.4. Durante as provas não serão permitidas consultas bibliográficas ou de qualquer outra espécie, bem como o uso de calculadora e de telefone celular.

1.5. Os pertences eletrônicos pessoais dos candidatos (celulares, relógios e outros) serão acomodados em local e forma a serem indicados pelos fiscais das salas de prova, durante todo o período de permanência no local de prova.

1.6. O candidato não poderá se ausentar da sala de aplicação das provas sem o acompanhamento do fiscal.

1.7. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou terceiro, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio ilícito de comunicação.

1.8. Não serão computadas questões não respondidas nem questões que contenham: mais que uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emenda ou rasura, ainda que legível.

1.9. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem será permitida a realização de provas fora dos locais previstos para a sua aplicação.

1.10. O não comparecimento do candidato a qualquer prova importará na sua eliminação do Processo Seletivo.

1.11. É reservado à Fundação (FAMESP), caso julgue necessário, o direito de utilizar detector de metais.

VIII – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

1) - Os candidatos habilitados serão classificados de acordo com a nota final obtida. A nota mínima para habilitação será de 50 (cinquenta) pontos.

2) - Em caso de igualdade de classificação, terá preferência para admissão, sucessivamente, o candidato que:

I – Tiver maior idade.

IX – DA ADMISSÃO

Para a admissão, o candidato deverá apresentar:

1. Documentos relacionados no item "IV";

OBS: A não apresentação dos documentos na data da admissão, a inexistência das afirmativas e/ou irregularidade de tais documentos, implicarão em insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do Processo Seletivo.

X - DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Os candidatos poderão apresentar pedido de revisão de notas atribuídas às provas, no prazo de 3 dias úteis, contados da data da publicação dos resultados, em requerimento dirigido ao Diretor Presidente da Fundação.

2. O prazo de validade deste Processo Seletivo será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

3. Em virtude do número de vagas, não se aplica ao presente Processo Seletivo de Pessoal os dispositivos da LC. 683/92.

4. A inscrição implicará no conhecimento das presentes Instruções e no compromisso de aceitação das condições aqui estabelecidas.

Botucatu, 05 de outubro de 2023.

Prof. Dr. Antonio Rugolo Jr.
Diretor Presidente
FAMESP

MINISTÉRIO PÚBLICO

DIRETORIA GERAL

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023
EDITAL Nº 74/2023
RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS ÀS VAGAS RESERVADAS À PESSOA NEGRA, DAS CATEGORIAS LACTANTES, DOS CANDIDATOS QUE TENHAM EXERCIDO A FUNÇÃO DE JURADO E DOS CANDIDATOS QUE SOLICITARAM A UTILIZAÇÃO DO NOME SOCIAL

A Promotora de Justiça ESTEFANIA FERRAZZINI PAULIN, Presidente da Comissão Especial de Seleção Pública do Ministério Público do Estado de São Paulo, constitui com a finalidade de realizar concurso público para provimento de cargos de ANALISTA TÉCNICO CIENTÍFICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, nas especialidades de ENGENHEIRO AMBIENTAL, ENGENHEIRO ELETRICISTA E FONOAUDIÓLOGO, objeto do Edital de Abertura Nº 01/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo - D.O.E. (Executivo, Caderno 1, Seção Concursos), em 15 de agosto de 2023, DIVULGA, no ANEXO ÚNICO que integra este Edital, a análise das solicitações de inscrição às vagas reservadas reservadas à pessoa negra, das candidatas lactantes, dos candidatos que tenham exercido a função de jurado e dos candidatos que solicitaram a utilização do nome social.

O processamento de eventuais inscricões deve obedecer ao disposto no Capítulo VI do EDITAL do CONCURSO, atentando-se para o prazo de 02 (dois) dias úteis para a interposição de recurso, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do Edital, desconsiderando-se a data prevista no Cronograma Provisório constante do Anexo II do Edital de Abertura.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital. São Paulo, 05 de outubro de 2023.

ANEXO ÚNICO

1 - LISTA DOS CANDIDATOS INSCRITOS ÀS VAGAS RESERVADAS À PESSOA NEGRA.

1.1. Analista Técnico-Científico - Macrorregião I (Áreas Regionais da Capital, da Grande São Paulo, de Santos e do Vale do Ribeira) - Engenheiro Eletricista:

Inscrição - Nome

52460134 - ADMILSON DANTAS DOS SANTOS

52413667 - AGNÉS FERNANDA FERREIRA REZENDE

52561125 - ANDRÉS FERNANDES MOURA

5231774 - ANTONIO MARCIO SOUSA DA SILVA JUNIOR

52953061 - DANILLO DA CRUZ ARAGAO

54305896 - DAVID EVERTON MONTENEGRO SOUZA CHAVES

51909090 - DENIS RODRIGO CEOLIN DOS SANTOS

52548937 - EDNALDO LUIS DE JESUS SOUZA

52266362 - EDUARDO GOMES DOS SANTOS

53181174 - FABIO PAGANINE DIAS ALVES

54369662 - GABRIEL GIMENES FERREIRA DA SILVA

52364151 - HECTOR AURELIANO DA SILVA SANTOS

51958325 - HERBERT AUGUSTO LIMA

54031354 - LAZARA FONTES MENDES DE BRITO

54334900 - LEANDRO HENRIQUE DE ANDRADE LEITE

54328918 - LUCAS FERNANDO GERALDO RODRIGUES

51598844 - MARCELO PEDROSA SOARES DO NASCIMENTO

54380074 - MARCIUS MARZIONI DE ANDRADE TRAJANO DO NASCIMENTO

52451224 - NILZETE CERQUEIRA SANTANA COUTINHO

52081753 - VICTOR DA SILVA NASCIMENTO

52295850 - VLADIMIR SOUZA DA SILVA

1.2. Analista Técnico-Científico - Macrorregião II (Áreas Regionais da Capital, da Grande São Paulo, de Santos e do Vale do Ribeira) - Fonoaudiólogo:

Inscrição - Nome

54306000 - ALINE XAVIER SILVA

52749967 - ANA KATIA BABILONIA CRISTOVAO

52866417 - ANA LAURA FERREIRA FONSECA

52920607 - ANGELA DOS SANTOS COSTA

51894920 - ANGELICA DE MENEZES POMBO

51896567 - BRUNA MARIA OSTERNO MOURAO

52176479 - CAIO ALVES DE MELO

52201422 - CAMILA BARCELOS

54005566 - CLAYTON HENRIQUE ROCHA

52240045 - CRISTIANO DE OLIVEIRA

52854433 - ERIKA CRISTINA MENDES OLIVEIRA

54383579 - FABIANA CRISTINA DE MELO

51910918 - GREISLEI DUARTE PEREIRA

52313263 - IVES MARCELO PINHEIRO GONCALVES

52072401 - JESSICA APARECIDA DE BRITO

52324661 - JOYCE FERREIRO FERNANDES

51975076 - JULIANA DOS SANTOS NUNES RIBEIRO

52011593 - JULIANA ANGEL BENTO CARDOSO

52579565 - KIZZY SILVA GERMANO NASCIMENTO DE MORAES

52008231 - LIVIA HAISA DAMHA SANTOS MUTO

51923807 - LUCAS MATEUS SILVA PORTELA

52177785 - MANUEL HENRIQUE CARNEIRO DE ALMEIDA

52177803 - MARCELO GONCALVES FERREIRA

52217850 - MARCELO AUGUSTO DE OLIVEIRA NETO

54413966 - MAYARA SANTOS

52178471 - MICHELA DA SILVA LOUREIRO

53321812 - MILENA DE SOUZA CARVALHO

51943794 - MIRELLA CRISTINE SANTOS

51926385 - NATALIA ALVES DE OLIVEIRA

52327014 - PALOMA GONCALVES SANTOS

52192580 - PATRICIA CASSIA DA SILVA

53372514 - PRISCILA ADRIANA RODRIGUES SOUZA

51892804 - PRISCILA REGINA DOS SANTOS

54401682 - ROBERTA ANDREA APARECIDA SILVA

53333349 - RUDMILA PEREIRA CARVALHO

53337751 - SAMANTHA GOMES ARAUJO

51991551 - SILVANA ROBERTA DE OLIVEIRA LIMA

53728548 - STEFANY MARQUES DA ROCHA

54351106 - STEPHANY GUIDES DE CASTRO

53040180 - THAMIRIS PEREIRA FONSECA JERONIMO

51968641 - THAYNARA NUNES DE LIMA MONROZ

54420016 - THAYSE BENIGNA DUTRA

54128498 - VICTORIA COSTA FONSECA

54178878 - VINICIUS MENDES DE OLIVEIRA

52181960 - YARA DIAS FONSECA

1.3. Analista Técnico-Científico - Macrorregião II (Áreas Regionais de Campinas e de Taubaté) - Engenheiro Ambiental:

Inscrição - Nome

5418534 - ANA JESSICA DOS SANTOS SILVA

52926234 - ANA LAURA PINHEIRO RUIVO MONTEIRO

51987465 - CAMILLA MARQUES ALVES AGUIAR

51982855 - EVERSON JESUS MOREIA

53728602 - FABIO SOARES DOS SANTOS

51943654 - FERNANDA PACHECO DA SILVA

53731115 - GISELE ALVES MIRANDA

52938808 - GUILHERME AUGUSTO CABRAL SILVA

52517470 - HAROLD PEREIRA REGO

51966646 - JULIANA THAIS OLIVEIRA DE CARVALHO

53200993 - JUMILE DOS SANTOS MOREIRA

51978030 - JUNIO CESAR BARBOSA

54271290 - LAISE OLIVEIRA BATISTA

53167732 - LUIS GUSTAVO ALVES DE LIMA

54208254 - TUANE VIEIRA OLIVEIRA

51931524 - VAGNER KATAYAMA DE LIMA

51960753 - WALLACE ALVES DE OLIVEIRA SILVA

1.4. Analista Técnico-Científico - Macrorregião IV (Áreas Regionais de Araçatuba, de Bauru e de Presidente Prudente) - Engenheiro Ambiental:

Inscrição - Nome

51913348 - JOSE ERNALDO DE JESUS SANTOS

1.5. Analista Técnico-Científico - Macrorregião V (Áreas Regionais de Franca, de Ribeirão Preto e de São José do Rio Preto) - Engenheiro Ambiental:

Inscrição - Nome

54391440 - ALEX RODRIGUES NOGUEIRA

51901013 - BRUNO MEDEIROS COELHO

54396978 - STEFANIE CRESCENCIO

2. LISTA DAS CANDIDATAS LACTANTES:

2.1. Analista Técnico-Científico - Macrorregião I (Áreas Regionais da Capital, da Grande São Paulo, de Santos e do Vale do Ribeira) - Fonoaudiólogo

Inscrição - Nome

54383579 - FABIANA CRISTINA DE MELO

51982951 - IONE MIWA HIGASHI

54307503 - JULIANA CORTES PAES DE NAPOLI

51908964 - RAQUEL ELPIDIO PINHEIRO DA SILVA

2.2. Analista Técnico-Científico - Macrorregião II (Áreas Regionais de Campinas e de Taubaté) - Engenheiro Ambiental

Inscrição - Nome

51968592 - NATALIA ZANETTI

54184380 - PRISCILA IKEMATSU

3. LISTA DOS CANDIDATOS QUE TENHAM EXERCIDO A FUNÇÃO DE JURADO:

Inscrição - Nome

Opção

51892090 - ANDREZA CRISTINA PAES RUIZ

ANALISTA TÉCNICO-CIENTÍFICO - MACRORREGIÃO I (ÁREAS REGIONAIS DA CAPITAL, DA GRANDE SÃO PAULO, DE SANTOS E DO VALE DO RIBEIRA) - FONOAUDIÓLOGO

52065235 - CAROLINA SULZBACH LIMA PERONI

ANALISTA TÉCNICO-CIENTÍFICO - MACRORREGIÃO II (ÁREAS REGIONAIS DE CAMPINAS E DE TAUBATÉ) - ENGENHEIRO AMBIENTAL

5336941 - FABIANA SILVA ELKHOURY

ANALISTA TÉCNICO-CIENTÍFICO - MACRORREGIÃO I (ÁREAS REGIONAIS DA CAPITAL, DA GRANDE SÃO PAULO, DE SANTOS E DO VALE DO RIBEIRA) - FONOAUDIÓLOGO

52114295 - ROSANE DE FATIMA CAMPANELI ANGERAMI

ANALISTA TÉCNICO-CIENTÍFICO - MACRORREGIÃO I (ÁREAS REGIONAIS DA CAPITAL, DA GRANDE SÃO PAULO, DE SANTOS E DO VALE DO RIBEIRA) - FONOAUDIÓLOGO

4. Candidatos que tiveram o pedido INDEFERIDO para usufruir do benefício do exercício da Função de Jurado, em razão de não terem atendido o disposto no item 3.7.2 do edital de Abertura (Candidato não apresentou certidão emitida pelo Poder Judiciário comprovando o exercício de jurado):

Inscrição - Nome

Opção

5198575 - CLAUDIO ZUMI HROKADO JUNIOR

ANALISTA TÉCNICO-CIENTÍFICO - MACRORREGIÃO IV (ÁREAS REGIONAIS DE ARAÇATUBA, DE BAURU E DE PRESIDENTE PRUDENTE) - ENGENHEIRO AMBIENTAL

52517470 - HAROLD PEREIRA REGO

ANALISTA TÉCNICO-CIENTÍFICO - MACRORREGIÃO II (ÁREAS REGIONAIS DE CAMPINAS E DE TAUBATÉ) - ENGENHEIRO AMBIENTAL

52612600 - JOAO DUARTE VASCONCELOS FREITAS

ANALISTA TÉCNICO-CIENTÍFICO - MACRORREGIÃO I (ÁREAS REGIONAIS DA CAPITAL, DA GRANDE SÃO PAULO, DE SANTOS E DO VALE DO RIBEIRA) - ENGENHEIRO ELETRICISTA

52531473 - LEONARDO LIMA GOMES

ANALISTA TÉCNICO-CIENTÍFICO - MACRORREGIÃO I (ÁREAS REGIONAIS DA CAPITAL, DA GRANDE SÃO PAULO, DE SANTOS E DO VALE DO RIBEIRA) - ENGENHEIRO ELETRICISTA

53392880 - MARIA FERNANDA CAVICCHIA SALORNO

ANALISTA TÉCNICO-CIENTÍFICO - MACRORREGIÃO I (ÁREAS REGIONAIS DA CAPITAL, DA GRANDE SÃO PAULO, DE SANTOS E DO VALE DO RIBEIRA) - FONOAUDIÓLOGO

54410355 - MORGANA GUEDES PAES DE LIRA

ANALISTA TÉCNICO-CIENTÍFICO - MACRORREGIÃO I (ÁREAS REGIONAIS DA CAPITAL, DA GRANDE SÃO PAULO, DE SANTOS E DO VALE DO RIBEIRA) - FONOAUDIÓLOGO

53800494 - RICHARD POLI SOARES

ANALISTA TÉCNICO-CIENTÍFICO - MACRORREGIÃO V (ÁREAS REGIONAIS DE FRANCA, DE RIBEIRÃO PRETO E DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO) - ENGENHEIRO AMBIENTAL

5. Candidatos que tiveram o pedido INDEFERIDO para utilizar o Nome Social, em razão de não terem atendido o disposto no item 3.7.7 do edital de Abertura (Candidato não encaminhou CPF e/ou Documento de Identificação):

Inscrição - Nome

Opção

52014222 - CAMILA BARCELOS

ANALISTA TÉCNICO-CIENTÍFICO - MACRORREGIÃO I (ÁREAS REGIONAIS DA CAPITAL, DA GRANDE SÃO PAULO, DE SANTOS E DO VALE DO RIBEIRA) - FONOAUDIÓLOGO

53585070 - EDUARDO DE OLIVEIRA E SILVA BICUDO

ANALISTA TÉCNICO-CIENTÍFICO - MACRORREGIÃO I (ÁREAS REGIONAIS DA CAPITAL, DA GRANDE SÃO PAULO, DE SANTOS E DO VALE DO RIBEIRA) - ENGENHEIRO ELETRICISTA

51898764 - PAULO MATEUS DA SILVA SANTOS

ANALISTA TÉCNICO-CIENTÍFICO - MACRORREGIÃO IV (ÁREAS REGIONAIS DE ARAÇATUBA, DE BAURU E DE PRESIDENTE PRUDENTE) - ENGENHEIRO AMBIENTAL

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br